



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL 017/2011

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2011, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), do **dia 04 de abril** até as 23 horas e 59 minutos do **dia 18 de maio de 2011**, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo, realizado pelo sistema de provas ou pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º semestre de 2011**, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas na Região Metropolitana de Belo Horizonte estão distribuídas entre a sua sede, situada na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, e suas extensões, situadas na Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade), na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro), no Núcleo Universitário de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem, e no Núcleo Universitário de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim, e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS****2. DAS ÁREAS, CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS**

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		CIÊNCIAS ATUARIAIS	Portaria MEC nº 2.754, de 06/09/2004	NOITE	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	55
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 2.749, de 06/09/2004	NOITE	60
CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 2.751, de 06/09/2004	MANHÃ	60	
			NOITE	80	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC nº 52, de 26/05/2006	NOITE	60	
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC nº 250, de 16/06/2006	TARDE	60
		DIREITO	Portaria MEC nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	60
				TARDE	60
				NOITE	60
		JORNALISMO	Decreto nº 76.859, de 17/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	45
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Decreto nº 76.859, de 17/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	45
				TARDE	45
		RELAÇÕES PÚBLICAS	Decreto nº 76.859, de 17/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	45
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC nº 3.578, de 13/12/2002	MANHÃ	60
				TARDE	60



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	NOITE	60
		TURISMO	Portaria MEC nº 3.744, de 24/10/2005	NOITE	60
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 52, de 26/05/2006, e Resolução do CEPE nº 09/2008, de 28/11/2008	MANHÃ	60
		HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura)	Decreto nº 20.201, de 14/12/1945 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
		LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português, e / ou Português/Inglês, ou Português/Espanhol)	Decreto nº 20.201, de 14/12/1945 / Decreto nº 42.669, de 20/11/1957 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC nº 1.062, de 19/08/2010	MANHÃ	60
				NOITE	60
		GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Decreto nº 20.201, de 14/12/1945 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
	FILOSOFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Decreto nº 20.201, de 14/12/1945 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	50	
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	120
				NOITE	60
		JORNALISMO	Decreto nº 76.859, de 17/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	50
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOITE		50	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	DIREITO	Portaria MEC nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	110
				NOITE	55
	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	60
				NOITE	60
	BETIM	DIREITO	Portaria MEC nº 1.337, de 20/04/2005	MANHÃ	60
				NOITE	60
	CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC nº 1.336, de 20/04/2005	MANHÃ	60
				NOITE	60
SERVIÇO SOCIAL		Portaria MEC nº 376, de 03/05/2007	MANHÃ	60	
3	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 943, de 22/07/2010	TARDE	60
		ENGENHARIA CIVIL	Decreto nº 76.942, de 30/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Decreto nº 58.669, de 17/06/1966 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Decreto nº 81.278, de 31/01/1978 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC nº 944, de 22/07/2010	MANHÃ	60		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	VAGAS
		ENGENHARIA MECÂNICA COM ÊNFASE EM MECATRÔNICA	Decreto nº 58.669, de 17/06/1966 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	90
		ENGENHARIA MECÂNICA	Decreto nº 58.669, de 17/06/1966 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
		ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria R/Nº 024/2010, de 30/08/2010	MANHÃ	60
		ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria R/Nº 026/2010, de 30/08/2010	NOITE	60
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Resolução nº 14/2006, de 27/10/2006, do CEPE	MANHÃ	60
		FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC nº 1.030, de 07/12/2006	TARDE	60
		MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC nº 3.751, de 24/10/2005	TARDE	60
	BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 1.072, de 19/08/2010	MANHÃ	60
				NOITE	80
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Resolução nº 09/2006, de 26/06/2006, do CEPE	MANHÃ	60
	BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 2.759, de 06/09/2004	NOITE	60
		ENGENHARIA CIVIL	Decreto nº 76.942, de 30/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução nº 021/2006, de 20/12/2006, do CEPE	MANHÃ	60
	NOITE			60	
	BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 1.298, de 19/04/2005	NOITE	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução nº 021/2006, de 20/12/2006, do CEPE	NOITE	60
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 2.756, de 06/09/2004	NOITE	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Decreto nº 58.669, de 17/06/1966 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	60
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC nº 332, de 11/03/2009	MANHÃ	60
				NOITE	60
4	BH - CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 705, de 10/06/2010/Portaria MEC n.º 1.110, de 19/08/2010	TARDE	60
		ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	MANHÃ	60
				TARDE	60
		ODONTOLOGIA	Portaria MEC nº 775, de 07/11/2008	DIURNO	60
		PSICOLOGIA	Decreto nº 61.870, de 08/12/1967 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	MANHÃ	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 464, de 31/03/2009	TARDE	60		

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS
				NOITE	60
	BH – PRAÇA DA LIBERDADE	FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	MANHÃ	60
	BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Decreto nº 61.870, de 08/12/1967 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60
				NOITE	60
	BH - BARREIRO	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	MANHÃ	60
		NUTRIÇÃO	Resolução CEPE nº 001/2007, de 19/03/2007	MANHÃ	60
				NOITE	60
	BETIM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 1.166, de 25/08/2010 Portaria MEC nº 1.167, de 25/08/2010	MANHÃ	60
		ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	NOITE	60
		PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 459, de 08/02/2006	NOITE	60
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	DIURNO	100
TOTAL GERAL DE VAGAS					5880

OBSERVAÇÕES:

- Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *Campi*/Unidades distintas daquela escolhida pelo candidato.
- Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- Os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local, estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade à distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim).
- Os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa.
- As aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, Engenharia Mecânica com Ênfase em Mecatrônica, do turno da manhã do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite.
- As aulas do 8º, 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Civil, do Barreiro, poderão ser ofertadas apenas no turno da noite.
- As aulas do 7º ao 10º períodos do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, da unidade de Contagem, serão ministradas no turno da noite.
- O 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Energia poderão ser ofertados na modalidade virtual.
- No curso de Fonoaudiologia, as aulas do 1º e 2º períodos serão ministradas no *campus* do Coração Eucarístico. A partir do 3º período, as aulas serão ministradas na Praça da Liberdade.
- Para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, no momento da matrícula o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título.
- Ao final do 4º período do curso de Administração do turno da noite em Contagem, o aluno poderá optar por linha de formação específica em Comércio Exterior.
- O curso de Filosofia bacharelado, ofertado no turno da manhã, tem a formação presbiteral, ou seja, tem por objetivo a formação de futuros padres.
- O aluno do curso de Pedagogia do turno da noite, ao cabo do 5º período, deverá optar por um dos três aprofundamentos previstos pelo curso – Docência e Gestão na Educação Infantil; Ensino Religioso; Necessidades Educacionais Especiais. A oferta desses aprofundamentos poderá ocorrer no turno da manhã ou no turno da noite, a critério da Universidade, e



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

condicionada aos requisitos estabelecidos pela Universidade, na composição de turmas. Caso o número de opções por qualquer dos três aprofundamentos não alcance o mínimo de alunos estabelecidos pela Universidade na composição de turmas, o aluno terá direito a optar por outro aprofundamento, respeitado, também nessa situação, o limite de alunos para a organização de turmas.

- O curso de Psicologia, na unidade situada no bairro Coração Eucarístico, no turno da manhã, oferece as ênfases em Psicologia Clínica (Ênfase A), e Psicologia, Organizações e Sociedade (Ênfase B), e, no turno da noite, oferece as ênfases em Psicologia Clínica (Ênfase A), e Psicologia, Organizações e Sociedade (Ênfase B).
- O curso de Psicologia, na unidade situada no bairro São Gabriel, no turno da manhã, oferece as ênfases em Gestão, Processos de Subjetivação e Instituições (Ênfase A) e Cuidado, Processos Psicossociais e Saúde (Ênfase B) e, no turno da noite, oferece as ênfases em Gestão, Processos de Subjetivação e Instituições (Ênfase A) e Cuidado, Processos Psicossociais e Saúde (Ênfase B).
- O curso de Psicologia, na unidade Betim, no turno da noite, oferece a formação básica generalista e ênfases em Processos Institucionais (Ênfase 1) e em Processos de Subjetivação (Ênfase 2).
- As aulas do 7º e do 8º períodos do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no turno da noite.

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS	04/04/2011	Até as 23h e 59 min do dia 18/05/2011	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$75,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM	04/04/2011	Até as 23h e 59 min do dia 18/05/2011	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$20,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2. deste Edital.

A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato:

a) indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM;

b) **se escolhido o processo seletivo por intermédio de prova:** indicará o curso/turno e local de sua opção;

c) **se escolhido o processo seletivo por intermédio da nota do ENEM:** indicará o curso/turno e local de sua opção;

d) indicará, também, o número de sua inscrição no ENEM e o ano de sua realização (2008, 2009 ou 2010), sendo que o respectivo resultado será utilizado pela PUC Minas no processo de classificação;

e) informará, também, sua data de nascimento.

3.3.1. O candidato poderá obter informações sobre o ENEM pelo telefone 0800616161, *Fala, Brasil*, Central de Atendimento do Ministério da Educação, ou pela internet, no site www.inep.gov.br.

3.3.2. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a indicação do número de sua inscrição no ENEM, do ano em que se submeteu ao exame e de sua data de nascimento. Qualquer erro no preenchimento do número de inscrição no ENEM e do ano do exame, na ficha de inscrição do Processo Seletivo a que se refere este Edital, implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.7. No processo seletivo por intermédio de provas, a escolha da língua estrangeira – Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano – será feita pelo candidato por ocasião da realização da prova.

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, deverá inscrever-se necessariamente no processo seletivo por provas e preencher o campo próprio do requerimento de inscrição, na qualidade de candidato que não concorre a vagas.

3.9. Todos os candidatos declararão atender ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 2.941, de 17/12/2001, sobre a escolaridade mínima exigida



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

para inscrição em processo seletivo, ou seja, haver concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3 deste Edital.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. PROVAS

ÁREAS	PROVAS	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	DATA DAS PROVAS
1	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	11	12/06/2011
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	7	
	▪ História	Múltipla Escolha	7	
	▪ Matemática II	Múltipla Escolha	7	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	7	
2	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	11	12/06/2011
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	7	
	▪ História	Múltipla Escolha	7	
	▪ Matemática I	Múltipla Escolha	7	

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

ÁREAS	PROVAS	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	DATA DAS PROVAS
	▪ Física I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	7	
3	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	11	12/06/2011
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	7	
	▪ História	Múltipla Escolha	7	
	▪ Matemática II	Múltipla Escolha	7	
	▪ Física II	Múltipla Escolha	7	
	▪ Biologia I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Química I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	7	
4	▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa	Múltipla Escolha	11	12/06/2011
	▪ Produção de Texto (Redação)	Discursiva	1	
	▪ Geografia	Múltipla Escolha	7	
	▪ História	Múltipla Escolha	7	
	▪ Matemática I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Física I	Múltipla Escolha	7	
	▪ Biologia II	Múltipla Escolha	7	
	▪ Química II	Múltipla Escolha	7	
	▪ Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	7	

5.1. As provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa, Produção de Texto (Redação), Geografia, História e Língua Estrangeira são comuns a todos os candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de provas. As provas de Matemática, Física, Biologia e Química são diferenciadas por área, de acordo com o curso de opção dos candidatos que se inscreveram para o processo seletivo por intermédio de provas.

5.2. O local e o horário das provas constarão do Cartão de Informação, que será encaminhado aos candidatos que optaram pelo processo seletivo por intermédio de provas.

5.3. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentar este último, acompanhado do mesmo documento de identidade indicado no requerimento de inscrição no processo seletivo e registrado no referido Cartão. O **Cartão de Informação será enviado pelos Correios até o dia 06 de junho de 2011.** Caso o candidato não o receba até essa data, deverá procurar a FUMARC, na



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Avenida Francisco Sales, 540, bairro Floresta, até o dia 10 de junho de 2011, das 8 às 16 horas, para as devidas providências, sendo proibido informar, por telefone, os dados nele contidos.

5.4. O Cartão de Informação conterà o número de inscrição do candidato, local e horário de realização de suas provas, além de outras informações.

5.5. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.6. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso/turno e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso/turno ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas, ainda que dentro da mesma área e no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.7. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá requerê-las à FUMARC, na Avenida **Francisco Sales, 540, bairro Floresta**, entre **os dias 23 a 26 de maio de 2011**, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis.

5.8. O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.9. Tanto para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo Processo Seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, serão eliminados liminarmente do Processo Seletivo. No Processo Seletivo por intermédio de provas, o valor total da prova de Produção de Texto (Redação) corresponde ao valor de 10 questões da prova de múltipla escolha comum a todos os candidatos do grupo.

5.10. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.11. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS****6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obter, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<ul style="list-style-type: none">1. CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS e CIÊNCIAS ATUARIAIS:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Geografia, História, Língua Estrangeira, Química, Física e Biologia.2. CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e História;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática, Língua Estrangeira, Geografia, Química, Física e Biologia.3. CURSOS DE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA inclusive COM ÊNFASE EM MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA METALÚRGICA E FÍSICA:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e Física;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química e Biologia.4. CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e Química;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Matemática, Língua Estrangeira, História, Geografia, Física e Biologia.</p> <p>5. CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Química, Língua Estrangeira, Matemática, História, Geografia e Física.</p> <p>6. CURSO DE GEOGRAFIA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Geografia;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Língua Estrangeira, Matemática, Química, Física e Biologia.</p> <p>7. CURSOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DE TURISMO:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Língua Estrangeira;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: História, Geografia, Matemática, Química, Física e Biologia.</p> <p>8. CURSOS DE HISTÓRIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA e CIÊNCIAS SOCIAIS:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no</p>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
	<p>somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Língua Estrangeira, Matemática, Geografia, Química, Física e Biologia.</p> <p>9. CURSO DE MATEMÁTICA:</p> <p>a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Matemática;</p> <p>b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);</p> <p>c) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Física, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química, e Biologia.</p>

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo que o número de inscrição e ano de realização (2008, 2009 ou 2010) serão fornecidos pelo candidato.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não fornecer os dados corretos, necessários à classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo por intermédio da nota do ENEM;b) Não tenha obtido, no mínimo, 10% do total de pontos na prova de redação do ENEM.	<p>1º. A maior nota obtida na prova de redação do ENEM, realizada no ano indicado pelo candidato (2008, 2009 ou 2010);</p> <p>2º. O candidato de maior idade.</p>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos dos itens 6 e 7.

8.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local, da seguinte forma: seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

8.3. A Universidade fará tantas chamadas quantas forem necessárias, sendo as listagens dos candidatos convocados disponibilizadas diariamente no *campus* da PUC Minas, Unidade da Av. Dom José Gaspar, 500, exceto nos sábados, domingos e feriados.

8.4. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas nos itens anteriores, implica desistência de seu direito à matrícula.

8.5. Documentação necessária à matrícula

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente;
- b) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- c) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;
- d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial;
- f) foto 3x4 recente, colorida;
- g) CPF do candidato;
- h) certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÃO:

- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.
- A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.

8. 6. Calendário de Matrícula em julho de 2011

LOCAL	CURSOS	TURNO	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	▪ ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ		
		NOITE		
	▪ ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE		

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
	▪ CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	1ª CHAMADA	08/07/2011 (das 9 às 19 horas)
		NOITE		
	▪ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MANHÃ		
		NOITE		
	▪ DIREITO	MANHÃ		
		TARDE		
	▪ JORNALISMO	NOITE		
		MANHÃ		
	▪ PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ		
		TARDE		
	▪ RELAÇÕES PÚBLICAS	NOITE		
		MANHÃ		
	▪ RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TARDE		
		NOITE		
	▪ SERVIÇO SOCIAL	NOITE		
	▪ TURISMO	NOITE		
	▪ CIÊNCIAS SOCIAIS	MANHÃ		
	▪ HISTÓRIA	MANHÃ		
	▪ LETRAS	NOITE		
	▪ PEDAGOGIA	MANHÃ	2ª CHAMADA	12/07/2011 (das 9 às 19 horas)
		NOITE		
	▪ GEOGRAFIA	NOITE		
	▪ FILOSOFIA	NOITE		
	▪ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TARDE		
	▪ ENG. CIVIL	MANHÃ		
		NOITE		
	• ENG. ELÉTRICA	NOITE		
	▪ ENG. ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	MANHÃ		
		NOITE		
	▪ ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	MANHÃ		
	▪ ENG. MECÂNICA COM ÊNFASE EM MECATRÔNICA	MANHÃ		
	▪ ENG. MECÂNICA	NOITE		
	▪ ENG. QUÍMICA	MANHÃ		
	▪ ENG. METALÚRGICA	NOITE		
	▪ ENG. DE ENERGIA	MANHÃ		
	▪ FÍSICA	TARDE		
	▪ MATEMÁTICA	TARDE		
	▪ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TARDE		
	▪ ENFERMAGEM	MANHÃ		
		TARDE		
• ODONTOLOGIA	DIURNO			
▪ PSICOLOGIA	MANHÃ			
	NOITE			
▪ FISIOTERAPIA	MANHÃ			
	TARDE			
▪ EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE			
BH – SÃO GABRIEL	▪ ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	1ª CHAMADA	08/07/2011 (das 9 às 19 horas)
		NOITE		
	▪ CIÊNCIAS ATUARIAIS	NOITE		
	▪ CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE		
▪ DIREITO	MANHÃ		11/07/2011 (das 9 às 16 horas)	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAL	CURSOS	TURNO	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ JORNALISMO ▪ PUBLICIDADE E PROPAGANDA 	TARDE	2ª CHAMADA	12/07/2011 (das 9 às 19 horas) 13/07/2011 (das 9 às 16 horas)
		NOITE		
	NOITE			
	NOITE			
	MANHÃ			
	NOITE			
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ▪ ENG. DE COMPUTAÇÃO ▪ PSICOLOGIA 	MANHÃ		
		NOITE		
		NOITE		
BH – PRAÇA DA LIBERDADE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ADMINISTRAÇÃO ▪ DIREITO 	NOITE	1ª CHAMADA	08/07/2011 (das 9 às 19 horas)
		MANHÃ		
	NOITE		2ª CHAMADA	11/07/2011 (das 9 às 16 horas) 12/07/2011 (das 9 às 19 horas) 13/07/2011 (das 9 às 16 horas)
	MANHÃ			
	NOITE			
	NOITE			
BH – BARREIRO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ADMINISTRAÇÃO ▪ CIÊNCIAS CONTÁBEIS ▪ DIREITO ▪ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 	NOITE	1ª CHAMADA	08/07/2011 (das 9 às 19 horas) 11/07/2011 (das 9 às 16 horas)
		NOITE		
		MANHÃ		
		NOITE		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ENG. CIVIL ▪ ENG. DE PRODUÇÃO ▪ ENFERMAGEM ▪ NUTRIÇÃO 	NOITE	2ª CHAMADA	12/07/2011 (das 9 às 19 horas) 13/07/2011 (das 9 às 16 horas)
		NOITE		
		MANHÃ		
		NOITE		
BETIM	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ADMINISTRAÇÃO ▪ DIREITO ▪ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 	NOITE	1ª CHAMADA	08/07/2011 (das 9 às 19 horas) 11/07/2011 (das 9 às 16 horas)
		MANHÃ		
		NOITE		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ▪ ENFERMAGEM ▪ FISIOTERAPIA ▪ MEDICINA VETERINÁRIA ▪ PSICOLOGIA ▪ ENG. DE PRODUÇÃO 	NOITE	2ª CHAMADA	12/07/2011 (das 9 às 19 horas) 13/07/2011 (das 9 às 16 horas)
		MANHÃ		
		NOITE		
		NOITE		
		DIURNO		
		NOITE		
CONTAGEM	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ADMINISTRAÇÃO ▪ CIÊNCIAS CONTÁBEIS ▪ DIREITO 	MANHÃ	1ª CHAMADA	08/07/2011 (das 9 às 19 horas) 11/07/2011 (das 9 às 16 horas)
		NOITE		
		NOITE		
		NOITE		

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	TURNO	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
	▪ SERVIÇO SOCIAL	MANHÃ	2ª CHAMADA	12/07/2011 (das 9 às 19 horas) 13/07/2011 (das 9 às 16 horas)
	▪ GEOGRAFIA	NOITE		
	▪ ENG. ELÉTRICA	NOITE		
	▪ ENG. MECÂNICA	MANHÃ		
	▪ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE		

LISTA DE ESPERA — JULHO DE 2011

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA)	MATRICULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA
12/07/2011 (das 12 às 19 horas) 13/07/2011 (das 9 às 16 horas)	13/07/2011 (a partir das 19 horas)	14/07/2011 (das 9 às 19 horas)

8.7. A PUC Minas não se responsabiliza pela manifestação de interesse pela vaga feita via internet e não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno e local em que o número de candidatos aptos a efetuar a matrícula for igual ou inferior ao número de vagas em oferta para aquele curso/turno e local, ou para aqueles cursos para os quais a Universidade houver por bem proceder à pré-matrícula.

9.1.1. No caso dos cursos oferecidos em mais de um turno ou local, serão consideradas separadamente as vagas oferecidas para as Unidades situadas no bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), no bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel) e no bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro de Baixo), e para os cursos oferecidos no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, assim como para o Núcleo Universitário de Contagem e para o Núcleo Universitário de Betim.

9.2. A Universidade divulgará os cursos/turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia da matrícula para os demais cursos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

9.3. Para a pré-matrícula serão exigidos todos os documentos necessários para a matrícula, de acordo com o item 8.5 deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

9.4. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turmas, devendo a matrícula ser confirmada no caso de a turma vir a ser constituída.

9.5. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local, quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.6. No caso de a turma do curso/turno ou local vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela Universidade, quando providenciará o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por cada um dos sistemas adotados no Processo Seletivo a que se refere este Edital, poderão ser convidados a preenchê-las os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no Processo Seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias das autoridades universitárias.

11.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no Processo Seletivo.

11.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no Processo Seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

11.4. Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula ou pré-matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se ele não o apresentar até a data de sua matrícula.

11.5. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

12. VALIDADE

Os resultados do processo seletivo para o **2º semestre de 2011**, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos, locais e semestre letivo nele expressamente indicados.

13. NORMAS DISCIPLINARES

13.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

13.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico – calculadora, aparelho *beep*, telefone celular, mesmo que desligado – relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

OBS.: A FUMARC e a PUC Minas não se responsabilizam pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.

13.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios da sede do *campus* de Belo Horizonte, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), na Unidade do bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), na Unidade do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro), no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, em Belo Horizonte, e nos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Secretário Geral